"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2014"

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, EVENTO ALUSIVO AO "LEVANTE DOS BOIAS-FRIAS", QUE OCORREU NO DIA 15 DE MAIO DE 1984.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2014, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica designada a realização de Sessão Especial e Solene na Câmara Municipal de Guariba, que será no próximo dia 15 de Maio, evento este que se será alusivo à data do "**Levante dos Boias-Frias**", ocorrido no dia 15 de Maio de 1984.

Artigo 2º) – Serão convidadas para participação da presente Sessão as autoridades constituídas do Município, as entidades de classe e a população em geral e, também, será apresentado um painel, obra do artista guaribense, Alex do Nascimento, que ficará exposto ao público e que retrata o Levante dos Boias Frias.

Parágrafo Único – Fica determinado através do presente Decreto Legislativo, que, anualmente, no dia 15 de Maio, a Câmara Municipal de Guariba deverá fazer um evento alusivo a esta marcante data para o nosso Município.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão a conta de verba consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de Maio de 2014.

Márcia Regina Scalon Alves
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

João Roberto Damasio
Diretor Geral

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.